

TERMO DE COMPROMISSO Nº31/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **KEGISLÂNIA FERREIRA MARTINS** doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem **firmar o presente Termo de Compromisso** mediante as condições seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. **BOLSA:** A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0770-8 conta 189812, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e KEGISLÂNIA FERREIRA MARTINS Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº56/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **MARIA AYRLLES MACEDO**, CPF n.º 026.145.393-92, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 12/2025/SPS, resolvem **firmar o presente Termo de Compromisso** mediante as condições seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. **BOLSA:** A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0770-6 conta 0060821-1, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e MARIA AYRLLES MACEDO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTARIA SEAS Nº65/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a viagem do SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de ministrar curso de defesa pessoal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº65/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3000624-0	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	02 A 06/03/2026	4,5	143,66	646,47

*** **

PORTARIA SEAS Nº68/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a viagem do SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de buscar adolescente no Aeroporto Internacional de Fortaleza – Pinto Martins, o qual cumpria medidas socioeducativas em Serras/ES e passará a cumpri-las no Centro Socioeducativo de Sobral, no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art. 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº68/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
DARLAN SOARES SALES	SOCIOEDUCADOR	3002173-8	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	24/02/2026	0,5	143,66	35%	96,97

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº037/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, **RESOLVE AUTORIZAR**, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Apuiarés, no período de 02 a 06/02/2026, a fim realizar oficina de sustentabilidade e monitoramento dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – PAD-CE, nas comunidades de Apuiarés, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos),